

Ata da Décima Sessão Ordinária do (1º) primeiro período da (1ª) Primeira Sessão Legislativa da (18ª) Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mutum. Aos (28) vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às 12 horas e 15 minutos, reuniu-se no Plenário Joaquim Teixeira Pinto da Câmara Municipal de Mutum localizada na Rua Dom Cavati, 391, em Mutum Minas Gerais, sob a Presidência do Vereador Washington Torres Hubner de Medeiros e por mim Malvina Quintão de Oliveira, Secretária. Pelo Livro de Presenças verificou-se o comparecimento dos Vereadores: Adir Fidelis de Oliveira, Carlos Henrique de Freitas Clemente, Dary Piloto Coelho, Eliezer Vieira Machado Filho, Juarez Calixto da Silva, Nelia Eterna de Oliveira Senra, Paulo Antonio Alves, Reinaldo Luiz da Silva e Tarciso Correa de Oliveira. Comprovada a presença dos (11) onze Vereadores no ato da chamada o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus com a leitura do Evangelho de São Mateus capítulo dez, versículo vinte e seis a vinte e nove, proclamado pelo Vereador Carlos Henrique de Freitas Clemente. Fez-se leitura da ata da sessão anterior, posta em discussão, tendo em vista não haver nada mais a acrescentar colocou-a em votação, recebeu aprovação dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente acolheu os presentes e ouvintes da Cultura FM, solicitou a leitura dos Pareceres das Comissões como seguem: Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Parecer nº 2/2017, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2017, foi Relator Vereador Carlos Henrique de Freitas Clemente. Parecer nº 3/2017, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 22/2017, foi Relatora Vereadora Nelia Eterna de Oliveira Senra e Parecer nº 4/2017, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2/2017, foi Relator Vereador Juarez Calixto da Silva. Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Parecer nº 1/2017, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2017, foi Relator o Vereador Adir Fidelis de Oliveira, Parecer nº 2/2017, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 22/2017, foi Relator Vereador Paulo Antonio Alves, Parecer nº 3/2017, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2/2017, foi Relator Vereador Tarciso Correa de Oliveira. Parecer Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas referente à Prestação de Contas Processo nº 965874 – Exercício 2014, com decisão o Presidente da Comissão Vereador Tarciso Correa de Oliveira votou pela aprovação do parecer do TCEMG, o

Secretário Vereador Paulo Antonio Alves votou contrario ao Parecer do TCEMG e o Membro Efetivo Vereador Adir Fidelis de Oliveira, votou contrário ao parecer do TCEMG. Concluída a leitura dos Pareceres o Senhor Presidente apresentou o Projeto de Lei Municipal nº 23 de 19 de junho de 2017 que Autoriza doação de imóvel municipal nos termos do art. 94, inciso I, alínea ‘a’ da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, após apresentação a Vereadora Nelia Eterna solicitou a Presidência desta Casa, consultar o Plenário em sua soberania a viabilidade de dispensar o Parecer na referida matéria e votá-la nesta sessão, em vista de sua urgência e necessidade, bem como colocá-lo em regime de urgência. Após solicitação o Senhor Presidente indagou o Plenário, todos manifestaram favoráveis, a presente matéria retomaria em pauta no momento oportuno. Primeira apresentação do Projeto de Lei nº 24, de 23 de junho de 2017, que Autoriza a concessão e subvenção social às entidades que menciona, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, após apresentação, o Vereador Juarez Calixto da Silva, solicitou que o Senhor Presidente consultasse o Plenário em sua soberania a viabilidade de dispensar o parecer na presente matéria e votá-la ainda nesta sessão, devido sua urgência. Imediatamente o Senhor Presidente indagou ao Plenário, todos manifestaram favoráveis, a presente matéria retomaria em plenário no momento oportuno. Conforme contido na pauta se inscreveu regimentalmente o Senhor João Batista Cortez com o assunto castração de animais. O mesmo saudou os presentes e disse que estava representando um grupo de pessoas cuidadosas dos animais que perambulam pelas ruas de nossa cidade. De acordo com a lei estadual nº 21.970 de 2016 os municípios são incumbidos de garantir o controle ético da população de animais de rua, por meio de medidas sócias educativas, castrações em massa de animais, a não implantação facilitará o crescimento dos animais, continuou falando que existem muitos animais nas ruas procriando, transmitindo doenças e sofrendo, foram por estas e outras razões que eles pedem providências, também havia montado um Projeto o qual deixou com a Presidência desta Casa. Esgotado sua fala, o senhor Presidente agradeceu as colocações e disse que situação será olhada com carinho. Continuando com a Sessão, retomou o Projeto de Lei nº 23/2017 apresentado no início desta sessão, com dispensa de parecer, posto em discussão, o Senhor Presidente informou que a presente área esta ocupada com a Escola Estadual de Ocidente, e precisa de ser legalizada para que a

escola construa o muro que caiu nas últimas chuvas. Não havendo nada mais a discutir colocou o Projeto de Lei em votação única, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Retomou o Projeto de Lei nº 24/2017 que “Autoriza a Concessão e Subvenção social as entidades que menciona, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, colocou a presente matéria em discussão, o Vereador Paulo Antonio disse que faltou o Lar dos Idosos, obteve resposta que o Lar dos Idosos já estava, mas a observação foi pertinente. Não havendo nada mais a discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Seguindo com a pauta, o Senhor Presidente reapresentou a Conta do ano 2014 do Prefeito João Batista Marçal Teixeira, conforme Processo nº 965874, após reapresentação o Vereador Paulo Antonio Alves justificou seu voto contra a Conta de 2014, como representante do povo, como poderia aprovar a conta que contém várias irregularidades. Voltou a dizer que o Tribunal olha o papel, o Vereador olha o papel e as obras. Disse que fez várias denúncias nesta Casa sobre irregularidades da administração uma delas seria para que o Senhor Secretário e o Chefe do Executivo lhe informasse onde gastaram materiais de construção e até a presente data não obteve resposta. Como ele pode aprovar Conta que não tem transparência, alguns dos Vereadores presentes sabem. Continuou dizendo que no período de outubro de 2013 a abril de 2014 gastaram milhares de sacos de cimento e outros materiais de construção, até a presente data não obteve resposta. Ele quer saber onde gastaram. Continuou dizendo, o que todos vêm falar de licitação que ganha quem tem o menor preço de mercado, na prefeitura em alguns casos é o contrário, o vencedor da licitação é quem temo preço acima do preço de mercado. Existem vários casos que ele não pode falar por enquanto, porque estão em análise, no momento oportuno falará, porque este é seu dever dar transparência para o povo de Mutum ficarem sabendo das irregularidades que existem na administração, que são muitas. Continuou dizendo que, para ficar bem claro, não é contra o Prefeito, é contra as irregularidades que existe. Não é preciso que ele fique falando o que o Prefeito fez e o que faz para o município, o que ele faz, não é favor e sim, sua obrigação. Continuou dizendo por que seu voto é contra, porque existe reforma de obras que após ser reformada é super faturada, eles mandam materiais que não são encontrados no local. Se os Nobres Colegas duvidarem dele, convidou para após a sessão ir ao local, está à disposição. Convidou a todos

a olharem a realidade e não acreditar em conversas existe pessoas que dizem que não adianta, porque estamos vendo o que está acontecendo com os Políticos em Brasília. Ele responde se os Políticos corruptos de Brasília não querem a verdade, vamos dar exemplo começando aqui em nossa cidade. No dia em que não existir obras super faturadas, peças adquiridas acima do preço de mercado, existir transparência nas contas públicas, votará favorável. Encerrou sua fala dizendo que é dono de seu voto e da sua consciência. O Vereador Eliezer informou que iria se abster seu voto, o Senhor Presidente solicitou que ele permanecesse no plenário, porque não era o momento da votação. O Vereador Tarciso Correa justificou que seu voto seria com base no Parecer do Tribunal de Contas, e com relação às denúncias do Nobre Colega Paulo, ele já havia feito, Nesta Sessão estamos votando é o Parecer do Tribunal de Contas. Quando o Nobre Colega disse que papel aceita tudo, existem planilhas, paga-se o preço de mercado. Continuando o Vereador Adir Fidelis de Oliveira disse que seu voto seria contra por não fazer parte da administração da época. O Vereador Dary Piloto Coelho justificou que no Parecer do Tribunal havia um voto contrário, o Gestor não teve culpa, partiu da Câmara Municipal que atrasou a aprovação, houve atraso no envio para o Tribunal de Contas, posteriormente o erro foi justificado pelos Conselheiros. Após discussão o Senhor Presidente colocou o Parecer do Tribunal em votação, ficou da seguinte forma: 01 Abstenção do Vereador Eliezer Vieira Machado Filho, 01 Voto NÃO do Vereador Paulo Antonio Alves, e 08 Votos SIM dos Vereadores: Adir Fidelis de Oliveira, Carlos Henrique de Freitas Clemente, Dary Piloto Coelho, Juarez Calixto da Silva, Malvina Quintão de Oliveira, Nélia Eterna de Oliveira Senra, Reinaldo Luiz da Silva e Tarciso Correa de Oliveira, o Presidente Washington Torres Hubner de Medeiros não votou. A Conta do ano 2014 do Prefeito João Batista Marçal Teixeira foi aprovada com 08 votos a favor. Após a contagem dos votos o Vereador Paulo questionou ao Senhor Presidente que o voto do Vereador Adir seria contra. O Senhor Presidente disse que no momento da votação ele permaneceu como estava, portanto votou pela aprovação. Dando seqüência à pauta passou-se a reapresentação do Projeto de Lei Complementar nº 20 de 26 de maio de 2017 que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mutum – REFIS-MUTUM e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, posto em discussão, não havendo nada mais a acrescentar, colocou em votação única,

aprovado pelos presentes com direito ao voto. Reapresentou o Projeto de Lei Municipal nº 22 de 06 de junho de 2017 que “Transforma a ‘Casa Lar Abraços da Paz’ em o ‘Abrigo Institucional Abraços da Paz’ para acolhimento de criança, no município de Mutum-MG, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal em regime de urgência, colocou em discussão, em vista de não haver nada mais a discutir colocou em votação única, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Continuando com a Pauta passou-se a reapresentação do Projeto de Resolução nº 2/2017 que “Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais” de autoria dos Vereadores Carlos Henrique Freitas Clemente, Paulo Antonio Alves, Adir Fidelis de Oliveira e Eliezer Vieira Machado Filho, não havendo nada mais a discutir, o Senhor Presidente colocou-a em votação, aprovada pelos presentes com direito ao voto. Seguindo com a pauta passou-se às discussões e votações das proposições como seguem. Fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria dos Vereadores Eliezer Vieira Machado Filho, Tarciso Correa de Oliveira e Washington Torres Hubner de Medeiros, solicitando “reformular o canteiro central da Avenida João Teixeira e instalar iluminação no mesmo”, o autor Vereador Eliezer, frisou muito bem a importância dos canteiros, no sentido de valorizar a Avenida, os demais Vereadores Tarciso e Washington fizeram jus as palavras do Nobre Colega. O Senhor Presidente colocou o Pedido em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria dos Vereadores Eliezer Vieira Machado Filho, Paulo Antonio Alves, Tarciso Correa de Oliveira, Nelia Eterna de Oliveira Senra e Adir Fidelis de Oliveira, solicitando “aplicar recapeamento asfáltico sobre o calçamento de um trecho da Rua Capitão Fonseca, iniciando no entroncamento com a Avenida João Teixeira se estendendo até o final do morro, rebaixar bueiros e construir redutor de velocidade sobre o córrego; construir calçamento ou pavimentação asfáltica, instalar iluminação e rede pluvial na rua localizada próximo ao portão de acesso ao cemitério da Paz, que dá acesso à Rua Artur Custódio “Tulim”, no Bairro Terra Nova”, o autor Vereador Eliezer, disse das dificuldades da mencionada rua, onde o povo tem sofrido com a falta de melhorias, já houve acidente e outros incidentes. O povo espera ansioso por esta benfeitoria e com relação ao calçamento se faz necessário, inclusive que faça captação das águas da chuva para facilitar o tráfego e proporcionar

mais comodidade para o povo. Os demais autores Vereadores Paulo, Tarciso e Nelia externaram agradecimentos com a oportunidade. Colocou o pedido em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Continuando fez-se leitura de dois Pedidos de Providência de autoria dos Vereadores Juarez Calixto da Silva e Tarciso Correa de Oliveira, solicitando “iluminação e pavimentação para a Praça Dona Maria Francisca Lopes do Bairro Parque Invejada” e “reconstruir a ponte que liga Santa Rita e Santaninha, Chalé – MG”, o autor Vereador Juarez falou muito bem da necessidade das duas solicitações, lembrou que a praça é um local público de encontro das pessoas, a referida praça está muito esquecida, precisando que seja melhorada, bem como a mencionada ponte. O Vereador Tarciso Correa também reconheceu que as duas solicitações são de grande importância para atender a população. Após discussão o Senhor Presidente colocou os dois Pedidos em votação, aprovados pelos presentes com direito ao voto. Fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria do Vereador Reinaldo Luiz da Silva solicitando “manilhar a saída da rede de esgoto pluvial, localizada entre a residência dos Senhores José Justo Leite e Sebastião Mendes Leite, na Vila do Distrito de Ocidente”, o autor Vereador Reinaldo manifestou a necessidade da referida benfeitoria, para atender a necessidades dos moradores da localidade. Tendo a confirmação do Senhor Presidente Washington que conhece a realidade local. Não havendo nada mais a discutir, colocou o Pedido em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Fez-se leitura do Pedido de Providência de autoria do Vereador Tarciso Correa de Oliveira e demais Vereadores, solicitando “construir estádio de futebol na área do antigo parque de exposições de Mutum com iluminação, alambrado, arquibancadas, vestiários, bebedouros, enfim, toda estrutura necessária”, o autor Vereador Tarciso, disse sobre a importância desta obra, sobretudo para ocupar uma área onde é mal usado por pessoas para atos impróprios. E, visando a grandeza da solicitação, quis ter a participação de todos os colegas. Continuou falando que na cidade de Afonso Cláudio-ES, dentro da cidade existe cinco campos de futebol, Mutum tem apenas um, é grande a demanda. Os demais colegas Vereadora Nelia, Vereador Eliezer e Presidente Washington manifestaram satisfeitos com a oportunidade pela grandeza e necessidade da obra, como disse Vereadora Nelia, a necessidade de construir também um vestiário feminino, não havendo nada mais a discutir, o Senhor Presidente colocou o Pedido em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. E por fim fez-

se leitura dos dois Pedidos de Providência de autoria da Vereadora Malvina Quintão de Oliveira solicitando “criar/implantar programa para castração de cães e gatos de rua, obedecendo a legislação vigente” e adequar a lei municipal que estabelece o tamanho mínimo de lotes municipais para fins de registro, de acordo com a legislação federal vigente”, a autora Vereadora Malvina, justificou a necessidade das duas solicitações, sendo que vivenciamos um grande problema com relação ao abandono dos cães e gatos, a solução é combater a superpopulação destes animais. E a outra necessidade é a adequação da lei que estabelece o tamanho mínimo dos lotes municipais para que os imóveis pudessem ser registrados sem nenhum problema. O Vereador Dary Piloto Coelho disse que tinha em suas mãos documento, porque havia sido questionado com a mesma situação da Nobre Colega, o que ele iria fazer não era tão semelhante. Tem em mãos a Lei nº 825/2014, onde da direito de registrar aos pequenos lotes e casas. Disse ainda que o Prefeito fez a lei em 2014 e venceu em 2016, mas respeitou a posição da Nobre Colega, apesar de não ser o que ele queria colocar em pauta. Não havendo nada a acrescentar, o Senhor Presidente colocou os dois pedidos em votação, aprovado pelos presentes com direito ao voto. Esgotado os assuntos pautados o Senhor Presidente disse que a sessão estava quase finalizando, o recesso se aproximando não poderia deixar de fazer algumas considerações importante sobre a Lei Diretrizes Orçamentária. O Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária chegou na Câmara Municipal no dia 03 de maio, conforme ofício numero 043/2017, foi apresentado na Sessão Ordinária do dia dez de maio de 2017, nesta mesma data encaminhado para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sendo que o Presidente da Comissão marcou reunião para exarar parecer no dia 19/06, depois para o dia 23/06. Considerando a tramitação do Projeto e de acordo com o artigo 222 II do Regimento Interno desta Casa, a Lei Diretrizes Orçamentária deverá ser encaminhada à Câmara até o dia 30/abril e devolvido para sanção até o dia 30/junho. No Parágrafo Primeiro do artigo 138 do Regimento Interno diz que a Sessão Legislativa não poderá ser interrompida sem a aprovação da Lei Diretrizes Orçamentária. Em virtude da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, não ter dado o Parecer no Projeto de lei nº 13/2017 que se trata da Lei Diretrizes Orçamentária, de acordo com o Regimento desta Casa, o Senhor Presidente disse que estava convocando Sessão Extraordinária para o dia 30 de junho às dezessete horas para que este Projeto fosse incluído na

ordem do dia sem o Parecer. Em seguida registrou e agradeceu a presença do Vice Prefeito Eduardo, agradeceu a presença de todos nesta sessão e dos ouvintes da Cultura FM. Não havendo nada mais a acrescentar o Senhor Presidente reafirmou a convocação para a Sessão Extraordinária no dia trinta de junho às dezessete horas, encerrou-se às 13 horas e 40 minutos, sob a proteção de Deus, chamada final, presente todos relacionados no início desta sessão. E eu Malvina Quintão de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata, que após, lida, e, se, aprovada, deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. Plenário Joaquim Teixeira Pinto aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.